

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ**

REQUERIMENTO Nº 109/2017

Data:
13/06/2017 13:57:01
Requerente:
RAFAEL RABBERS

Súmula: Requer informações quanto a possibilidade da divulgação das emendas propostas aos projetos de lei com antecedência mínima de 20 horas antes da sessão.

Senhor Presidente,

Requeiro a mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, a possibilidade da divulgação das emendas propostas aos projetos de lei com antecedência mínima de 20 horas antes da sessão em que as mesmas serão votadas.

Justificativa

Tendo em vista a função do vereador de apreciar e votar as proposições em pauta nesta Casa de Leis, sugiro a necessidade de divulgação das emendas propostas aos projetos de lei com uma antecedência mínima 20 horas antes do início da sessão em que as mesmas serão discutidas e votadas. Tal medida se faz necessária, pois é preciso que os parlamentares tenham mais tempo para que possam ler, estudar e analisar tais proposições.

Atualmente, as emendas propostas não são entregues aos vereadores, sendo apenas lidas em plenário, alguns momentos antes da votação, o que dificulta, na maioria dos casos, uma análise plena e completa, podendo ocasionar que um parlamentar acabe votando pela aprovação ou reprovação de uma emenda de forma equivocada.

Sugiro a antecedência mínima de 20 horas, pois como o horário regimental das sessões é as 14 horas, o prazo para entrega das emendas terminaria às 18 horas do dia anterior a sessão, possibilitando um tempo maior para apreciação.

Levando em consideração os motivos apresentados, contamos com a colaboração dos Nobre Pares na aprovação deste requerimento e com a sensibilidade do Senhor Presidente e dos demais vereadores que compõe a mesa para a resolução do problema.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 13 de junho de 2017.



Rafael Rabbers
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 14 / 06 / 2017
Maurício Kundra